



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 128/2009

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA JOZIANE DOS SANTOS LOIOLA DUIM, ÀS FUNÇÕES RELATIVAS AO CARGO DE PROFESSOR.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 167 e parágrafos da Lei nº. 233/93, de 10/09/1993, e considerando também o requerido e protocolado sob nº. 476/2009 de 16 de fevereiro de 2009, que solicita a interrupção da **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DE 02 ANOS.**

RESOLVE;

I - Conceder o retorno da Servidora **JOZIANE DOS SANTOS LOIOLA DUIM**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.224.232-5-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.439.579-85, licenciada através da Portaria nº. 268/2007 de 19/11/2007, ao cargo de **PROFESSOR**, junto ao quadro de Servidores Públicos Municipais de Iporã, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 16 de fevereiro de 2009.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de fevereiro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8509</u>
Data, <u>17</u> / <u>02</u> / <u>09</u>

O FUNCIONÁRIO